



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATA DE REUNIÃO

Procedimento concursal comum de entre candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, para o preenchimento de 3 postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a Divisão Agroalimentar e Desenvolvimento Rural (DADR) - Unidade de Agroalimentar e Licenciamentos (UAL)

OE202412/0780 – 3 TS

Designação da Reunião: **4ª Reunião de Júri**

Local: **CCDR LVT, IP - por videoconferência**

Data e hora: 07-02-2025 | 09h00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Ana Faustino	Diretora de Unidade da UAL	CCDR LVT, IP
✓	Eufémia Capucho	Chefe de Divisão da DADR	CCDR LVT, IP
✓	Teresa Martins	Técnica Superior da DARH	CCDR LVT, IP

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Decisão final sobre a exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal
OT2	Agendamento da prova de conhecimentos
OT3	Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova
OT4	Notificação aos/as candidatos/as

Documentos de base:

I31774-202411-UGAFRH/DARH

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 09.00 horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum de entre candidatos/as com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, IP (CCDRLVT, IP), datado de 04.12.2024, constituído por Ana Faustino, Diretora da Unidade Agroalimentar e Licenciamentos (UAL), que preside e pelas vogais Eufémia Capucho, 1.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão Agroalimentar e Desenvolvimento Rural (DADR) e Teresa Martins, 2.ª vogal efetiva, Técnica Superior da Divisão de Administração e Recursos Humanos (DARH) da CCDR LVT, IP.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalhos acima referida, que foi aceite por unanimidade.

Ponto 1 – Decisão final sobre a exclusão de candidatos/as ao procedimento concursal;

Terminado o prazo estabelecido para a pronúncia dos/as interessados/as e não tendo os/as seguintes candidatas/as apresentado alegações em sede de audiência de interessados, o Júri delibera, por unanimidade, excluir os/as mesmos/as, atentos os fundamentos seguintes:

a). Por não ser titular de uma licenciatura na área das ciências agrárias, no âmbito da área de educação e formação 621: Produção agrícola e animal, tendo em atenção a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF), definida nos termos da Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, na sua redação atual, e conforme previsto no ponto 3.2.3, da Oferta de Emprego OE202412/0780:

- Ana Laura Ferreira de Freitas.

b). Por ter submetido a candidatura fora de prazo e sem a apresentação dos documentos que obrigatoriamente devem acompanhar o formulário, conforme previsto nos pontos 7 e 7.1, da Oferta de Emprego OE202412/0780:

- Gustavo Morais Teixeira Serrão Gomes

c). Por não ter submetido comprovativo da titularidade do nível habilitacional, a licenciatura, exigido para a carreira de técnico superior, conforme previsto no ponto 3.2.3, da Oferta de Emprego OE202412/0780:

- Jéssica Silva Rebelo;

Ponto 2 - Agendamento da prova de conhecimentos.

O júri deliberou marcar a data do método de seleção a Prova de Conhecimentos (PC), para o dia 12 de fevereiro de 2025, pelas 15h00, nas instalações da CCDRLVT, na Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional 3, em Santarém, sendo os/as candidatos/as admitidos/as, notificados/as, para estarem presentes a partir das 14h45, munidos/as do documento de identificação com fotografia.

Ponto 3 - Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova

O júri deliberou que não pode ser utilizado qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos. Desta decisão deve ser dado conhecimento aos/as candidatos/as aquando da notificação da data da prova e da entrevista.

Ponto 4 - Notificações aos/as candidatos/as

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, deliberou o júri promover a notificação dos/as candidatos/as excluídos/as, através de correio eletrónico, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da CCDRLVT, I. P..

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos membros do Júri presentes.

O júri:



(A Presidente de júri)



CCDR LVT

(A 1.ª Vogal efetiva)



(A 2ª Vogal efetiva)